





4453886



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria-Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Cooperação Internacional Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, Quadra 9, Lote C, 10° Andar, Asa Sul,

Brasília, DF. CEP 70308-200. - http://www.mdh.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PNUD № 03/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, em parceria com PROGRAMA DAS NAÇO UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUDno âmbito do Projeto "PNUD BRA/18/024 -"Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil", torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria técnica, na modalidade "produto-pessoa física", conforme a seguir:

PROCESSO № 00135.215233/2024-65.

OBJETO: Contratação de uma consultoria de pessoa física, na modalidade produto, para o desenvolvimento de regras de negócio que subsidiem desenvolvimento e melhorias do sistema de informação para a infância – SIPIA, para o atendimento e gestão das Políticas Públicas Socioeducativas.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

LOCALIDADE DE TRABALHO: Território Nacional

INSCRIÇÕES: Os interessados em participar do certame deverão inscrever-se por meio do envio do currículo padrão para cgsinase@mdh.gov.br a partir do dia 25/07/2024 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 31/07/2024.

- O currículo deverá ser, obrigatoriamente, do modelo do Anexo IV, contendo no máximo 4 (quatro) páginas, em PDF e em língua portuguesa; arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados.
- No e-mail deve constar a denominação "Projeto BRA/18/024 Edital nº 03/2024" para identificação da vaga a que se candidata.
- As inscrições que não atenderem a tais requisitos serão consideradas inválidas, sendo os candidatos desconsiderados na continuidade do certame.
- Para mais informações, consultar edital e anexos disponíveis na página eletrônica do MDHC, https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2024, e no site do PNUD, https://parceiros.undp.org.br/opportunities.

- Conforme prevê o artigo 7º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas", no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

MARIA GUTENARA MARTINS ARAÚJO Diretora Nacional do Projeto PNUD BRA/18/024



Documento assinado eletronicamente por Maria Gutenara Martins Araújo, Coordenador(a)-Geral, em 23/07/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 4453886 e o código CRC E5AF045D.

Referência: Processo nº 00135.215233/2024-65 SEI nº 4453886